



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 3095



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA. 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS, QUE SERÁ REALIZADO EM **27/02/2026** ÀS 14H00MIN, ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, REFERENTE AO EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS TEMÁTICOS E PARQUE ADAPTADO, DESTINADOS À INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, CONTEMPLANDO BRINQUEDOS LÚDICOS, INCLUSIVOS E ACESSÍVEIS, COM FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO COMPLETA A SEREM EXECUTADOS INTEGRALMENTE PELA EMPRESA CONTRATADA, BEM COMO GARANTIA, CONFORME ITENS E DESCRIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR ESTIMADO: **R\$480.567,70** (QUATROCENTOS E OITENTA MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

O PRESENTE EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO [HTTPS://WWW.MAUADASERRA.PR.GOV.BR/](https://www.mauadaserra.pr.gov.br/) E NO SITE [HTTPS://BLL.ORG.BR/R](https://bll.org.br/r).

MAUÁ DA SERRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
Data: 12/02/2026 15:55:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 3095



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025**

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS, QUE SERÁ REALIZADO EM **02/03/2025 ÀS 09H00MIN**, ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, REFERENTE AO EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO NOVO, SENDO UMA RETROESCAVADEIRA, ZERO QUILOMETRO, DESTINADOS À RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS RURAIS E VICINAIS, CONFORME CONVÊNIO CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E PLANO DE TRABALHO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 438.333,33 (quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

O PRESENTE EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/> E NO SITE <https://bil.org.br/r/>.

MAUÁ DA SERRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
Data: 12/02/2026 16:38:31-0303
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 3095



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

O Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado conforme designada pela Portaria nº097/2026, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Edital nº 002/2026, que rege o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de **PROFESSOR**.RESOLVE tornar público o **Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado**, conforme segue abaixo:

Classificação na cota	Nome do candidato	Classificação Geral	Pontuação
1º	Sandra Luiz da Silva de Souza	5º	88
2º	Joseliane Garcia	16º	64
3º	Ingrid Milene de Oliveira	39º	20

Todos os candidatos apresentaram a documentação comprobatória e foram classificados conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 02/2026.

Mauá da Serra, 12 de Fevereiro de 2026.


Simone Matias de Borfim
Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado
Portaria nº 097/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 3095



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado conforme designada pela Portaria nº097/2026, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Edital nº 002/2026, que rege o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de **PROFESSOR**.RESOLVE tornar público o **Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado**, conforme segue abaixo:

Classificação	Nome do candidato	Data de Nascimento	Magistério	Pedagogia	Pós-Graduação	Pontuação Tempo de Serviço	Total de Pontos	OBS
1º	Elienai Aparecida Silva Rodrigues	24/01/1974	20	25	35	20	100	
2º	Elaine Coutinho Gomes Machado	21/06/1994	20	25	35	16	96	
3º	Leonice de Oliveira Lemes da Silva	25/07/1991	20	25	35	12	92	
4º	Sirlene Aparecida Lopes	12/10/1976	20	25	35	08	88	
5º	Sandra Luiz da Silva de Souza	03/09/1980	20	25	35	08	88	Afro
6º	Fiana Janine Coutinho Ferraz da Silva	15/09/1992	20	25	35	04	84	
7º	Nilce Izabel Silva de Paula	18/08/1964	20	25	35	0	80	
8º	Breno Sartor Rodrigues	05/06/2001	0	25	35	20	80	
9º	Nilcelene da Conceição Bueno	26/12/1991	0	25	35	16	76	
10º	Suely Costa Chemin	05/02/1966	20	0	35	20	75	
11º	Flavia de Farias Carneiro de Godoi	27/12/1982	0	25	35	08	68	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 3095



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

12º	Maria José da Silva Oliveira	20/07/1983	0	25	35	08	68	
13º	Josiane Soares Cordeiro	09/08/1987	0	25	35	08	68	
14º	Jhenifer Andrea Antunes	01/05/1996	0	25	35	08	68	
15º	Daniela Aparecida dos Santos Siqueira	07/02/1997	0	25	35	08	68	
16º	Joseliane Garcia	27/07/1992	0	25	35	04	64	Afro
17º	Meire de Paula Machado Ceregatti	16/07/1898	20	25	0	16	61	
18º	Janete dos Santos	02/08/1980	0	25	35	0	60	
19º	Gisele Aparecida Pereira Custódio	29/06/1981	0	25	35	0	60	
20º	Cristiane de Oliveira Pinheiro	26/04/1986	0	25	35	0	60	
21º	Silvana Rodrigues da Costa	16/08/1986	0	25	35	0	60	
22º	Beatriz de Freitas Rodrigues Garcia	05/05/1988	0	25	35	0	60	
23º	Leila Aline Chaves Gasque	18/09/1993	0	25	35	0	60	
24º	Tatiane Ribeiro Ferreira	02/10/1994	0	25	35	0	60	
25º	Gabriela de Azevedo Silva Fernandes	20/06/2000	0	25	35	0	60	
26º	Delvania Pereira de Pontes	23/04/1991	20	0	35	0	55	
27º	Vitória Gabrieli Pereira	10/05/2003	20	25	0	04	49	
28º	Melissa Correr	16/04/1997	20	0	0	12	32	
29º	Melissa Beatriz de Almeida	21/12/1998	20	0	0	12	32	
30º	Bruna Ferreira Rodrigues Furtado	21/11/199	20	0	0	12	32	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 3095



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

31º	Kelli Carolini Kuhl da Cruz	27/03/1991	20	0	0	08	28	
32º	Silvana de Lima Gonçalves	03/02/1978	0	25	0	0	25	
33º	Tatiane Cristina de Oliveira Horst	09/02/1993	0	25	0	0	25	
34º	Giovana Valério	27/01/2006	20	0	0	04	24	
35º	Lylia Thereza Thomé da Silva	09/11/2007	20	0	0	04	24	
36º	Josiane de Oliveira Pinheiro	09/11/1988	20	0	0	0	20	
37º	Adriana da Costa Oliveira Proença	08/12/1988	20	0	0	0	20	
38º	Julia Chonski Weckerlin	11/11/2003	20	0	0	0	20	
39º	Ingrid Milene de Oliveira	25/01/1997	20	0	0	0	20	Afro
40º	José Guilherme Caruzo dos Santos	17/07/1997	20	0	0	0	20	
41º	Daniele de Souza	25/01/2001	20	0	0	0	20	
42º	Bianca Silva Oliveira	18/04/2001	20	0	0	0	20	
43º	Maria Andreza Ribeiro	25/11/2001	20	0	0	0	20	
44º	Jenifer Martins Silva	03/02/2004	20	0	0	0	20	
45º	Emilly Cristina dos Santos Alves	21/09/2004	20	0	0	0	20	
46º	Raissa Karoline Kummrow	23/07/2005	20	0	0	0	20	
47º	Ana Luiza Beira	11/01/2006	20	0	0	0	20	
48º	Danielli Bueno da Silva	06/12/2006	20	0	0	0	20	
49º	Gabriel Henrique de Proença	26/10/2006	20	0	0	0	20	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 3095



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

50º	Henrique Ortiz	31/01/2007	20	0	0	0	20	
51º	Nicolas Matheus dos Santos Mazeto	09/03/2007	20	0	0	0	20	
52º	Angelo de Mello Fagioli Junior	23/03/2007	20	0	0	0	20	
53º	Markus Paulo Darif do Nascimento	20/09/2007	20	0	0	0	20	
54º	Vitor Gabriel Claudino Moreira	09/10/2007	20	0	0	0	20	
55º	Isabelli Rafaelli Fátima Batista	21/01/2008	20	0	0	0	20	
56º	Renan Gabriel Schor Domingues	06/02/2008	20	0	0	0	20	

Todos os candidatos apresentaram a documentação comprobatória e foram classificados conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 02/2026.

Mauá da Serra, 12 de Fevereiro de 2026.

Simone Matias de Bonfim
Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado
Portaria nº 097/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 3095



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público veiculado pelo **EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2025**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2025**, e homologado pelo **DECRETO Nº 172/2025**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
MOTORISTA	
FABIANO BONFIM CUSTODIO	MOTORISTA
PAULO RODRIGO BRUNO	MOTORISTA
FABIO HARSCHÉ	MOTORISTA
LIBANIO APARECIDO DE SOUZA	MOTORISTA
PAULO SERGIO DA SILVA	MOTORISTA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
IRONDINO DIAS FERREIRA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PSICÓLOGO 40H	
ANDRÉ FLORES ZEFERINO	PSICÓLOGO 40H

Os candidatos relacionados acima deverão apresentar as seguintes cópia dos documentos:

I - Documentos de Identificação Pessoal e Regularidade Cadastral:

- Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto e fé pública;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) em situação regular;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento, com as devidas averbações, se houver;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 3095



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

g) Comprovante de endereço atualizado (emitido nos últimos 60 dias), em nome do candidato ou, na impossibilidade, acompanhado de declaração do titular do comprovante.

II - Documentos de Qualificação Profissional:

h) Diploma ou Certificado de Conclusão do nível de escolaridade exigido para o cargo, devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; i) Registro ativo no respectivo conselho de classe profissional (quando o cargo o exigir), acompanhado de certidão de regularidade emitida pelo órgão.

III - Declarações Obrigatórias:

j) Declaração de Bens e Valores que compõem seu patrimônio ou cópia da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) entregue à Receita Federal; k) Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, ou de acumulação lícita, nos termos do art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal.

IV - Comprovantes de Aptidão e Antecedentes:

l) Laudo Médico Admissional,
m) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (1ª e 2ª instâncias); n) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;
o) Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares, emitida pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE);

Os candidatos convocados deverão comparecer até o dia 23 de fevereiro de 2026, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GIVANILDO LOPES
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 10

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 3095



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 110/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR – a partir desta data o senhor **DIEGO ALBRESTE BUENO**, brasileiro, inscrito no CPF de nº ***.091.***-** no Cargo efetivo concursado de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, lotado nesta Municipalidade.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de fevereiro de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 3095



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

DECRETO Nº 012/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - COMCULT de Mauá da Serra, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, NO ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.053/2026, QUE ALTEROU DISPOSITIVOS DA LEI Nº 967/2024:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Cultura - COMCULT, para um mandato de 02 (dois) anos:

I - REPRESENTANTES DO PODER GOVERNAMENTAL

a) Membro Titular: ROSIMERI DE LARA BOICO MENDES - CPF:

..269-**- Secretária Municipal de Turismo e Cultura; - (**PRESIDENTE**)

Suplente: Eduarda Gabrielly Carneiro Godoi - CPF:***.***.089-**.

b) Membro Titular: Marcia Aparecida de Souza - CPF: ***.***.639-**-

(**PRIMEIRA SECRETÁRIA**);

Suplente: Eva Maiza dos Santos Zenezio – CPF: ***.***.759-**.

c) Membro Titular: Edilaine Beatriz dos Santos – CPF: ***.***.539-**;

Suplente: Felipe Alcantara França – CPF: ***.***.119-**.

II - MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Membro Titular – Beatriz Hirayama – CPF: ***.***.409-** – (**VICE-PRESIDENTE**);

Suplente: Takahiko Kitani – CPF: ***.***.109-**;

Thais Cristina dos Santos – CPF: ***.***.229-**

b) Membro Titular – Edite Prates Souza – CPF: ***.***.936-**- (**SEGUNDA SECRETÁRIA**);

Suplente: Leonardo Henrique Pilati – CPF: ***.***.499-**;

c) Membro Titular: Angélica Carvalho de Assis Miyanti – CPF: ***.***.049-**;

Suplente: Nilsete Nicassio da Silva – CPF: ***.***.219-**;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 12

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 3095



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Art. 2º. As competências do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - COMCULT, estão definidas no Art. 5º da Lei Municipal nº 967/2024, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.053/2026.

Art. 3º. O exercício da função de membro do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - COMCULT é considerado relevante serviço público e não remunerado.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 89/2024, que tratava da nomeação do Conselho Municipal de Cultura – COMCULT.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 12 de fevereiro de 2026.

GIVANILDO LOPES
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 3095



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42



1ª ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUIDOS E FILTROS VEICULAR, ATRAVÉS DO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUIDOS E FILTROS VEICULAR PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR.

Aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e seis, a partir das 10:30min (dez e trinta) na Sala de Licitações do Município de Mauá da Serra, reuniram-se os membros do Agente de Contratação e Equipe de Apoio de licitação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de trocas de óleo lubrificante filtros e fornecimento de óleos para a Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos, para atender a Frota Municipal sendo os seguintes servidores: Arlindo Rodrigues de Melo Junior, Mary Lidiane Munis de Oliveira da Silva e Divonsil Lourenço Rosa, ambos membros da Equipe de Apoio, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Inexigibilidade nº 02/2026, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUIDOS E FILTROS VEICULAR, ATRAVÉS DO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUIDOS E FILTROS VEICULAR PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, conforme especificado nos anexos do edital inexigibilidade 02/2026, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 14.133/2021 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas Jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos o Agente de Contratação e Equipe de Apoio por ordem Protocolar conforme pessoas Jurídicas abaixo:

EMPRESAS

ITENS	EMPRESA	CNPJ	R\$
1º	HOSHINO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	19.657.028/0001-24	R\$ 1.830.432,29
2º	LONDIESEL COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	78.548.682/0001-69	R\$ 849.622,00
3º	ZANI E BENVENHO LTDA	08.407.589/0001-59	R\$ 970.609,67
4º	PRIMUS MECANICA E AUTO ELETRICA LTDA	54.024.208/0001-70	R\$ 1.830.432,29
5º	JG CONVENIENCIA MAUA DA SERRA LTDA	55.885.261/0001-28	R\$ 1.830.432,29

Constatou-se a entrega dos envelopes, tempestivamente com protocolo de chegada nº 01/01 as 08:03 horas do dia 06 de Fevereiro de 2026 e protocolo 02/02 as 08:30 horas do dia 06 de Fevereiro de 2026, protocolo 03/03 as 08:34 do dia 06 de Fevereiro de 2026 protocolo 04/04 as 10:06 do dia 06 de Fevereiro de 2026 e o protocolo 05/05 as 11:00 do dia 11 de Fevereiro de 2026 devidamente lacrados, direcionados à **Secretaria: Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos** para: CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUIDOS E FILTROS VEICULAR, ATRAVÉS DO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUIDOS E FILTROS VEICULAR PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, Em conformidade ao Processo constante no edital de Inexigibilidade 02/2026,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 3095



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42



o Agente de Contratação e Equipe de Apoio procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em sequência, foram rubricadas o envelope e conferidas a documentação pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio da licitação e Credenciamento comprovando a autenticidade das mesmas. Da análise dos documentos, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio decide pela **Habilitação** da pessoa física e Jurídica conforme o edital da inexigibilidade **02/2026** de todos os credenciados acima

Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 11:20 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, encaminhada juntamente com todo o processo para a Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos, será encaminhada toda a documentação pertinente ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio para início do processo de contratação.

Sala de licitação:

Arlindo Rodrigues de Melo Junior

Mary Lidiane Munis de Oliveira da Silva

Divonsil Lourenço Rosa



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 15

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 12 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 3095

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA Estado do Paraná

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunicamos a realização de Audiência Pública, para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2025, por parte de representantes do Poder Executivo, de conformidade com o § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Data: 27 de fevereiro de 2026 (sexta-feira)

Horário: 19hs00min

Local: Plenário da Câmara Municipal de Mauá da Serra/PR

Endereço: Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42 – Centro.

Forma: Presencial, com transmissão via internet, nos seguintes endereços eletrônicos:

<https://www.facebook.com/people/C%C3%A2mara-Municipal-de-Mau%C3%A1-da-Serra/100063596305225/>

<https://www.youtube.com/@camaramunicipaldemauadaser2473/streams>

Mauá da Serra, 12 de fevereiro de 2026.

Luciano Roberto Pinto
Presidente da Câmara